

Assunto: **AVISO DE CONVOCAÇÃO**

De <comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br>

Para: ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA Obras Irmã Benta
<ass_obras_irma_benta@hotmail.com>

Data 23/08/2023 12:03



-
- CONVOCAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA-ASSINADO.pdf (~2.4 MB)

Boa tarde,

Sr. RODRIGO PEREIRA PINHEIRO– Representante da empresa ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – OBRAS IRMÃ BENTA

Com os cumprimentos de estilo encaminhamos AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 02-2023-FMS-CPL, para apreciação. Segue em anexo. No aguardo de resposta

Acusar Recebimento

Att.

Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO CREDENCIAMENTO - Nº 002/2023-FMS-CPL

Modalidade: CREDENCIAMENTO - Nº 002/2023-FMS-CPL

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS E MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, GINECOLOGIA OBSTÉTRICA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA E AUDITORIA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTONISTA E SOBREAVISO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, HOSPITAL MATERNIDADE SÃO DOMINGOS SÁVIO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Presidente da Comissão, considerando a **DESISTÊNCIA** do item 04 - **PLANTÕES MÉDICOS – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA** da empresa **CLÍNICA HOPE MULTIPROFISSIONAL LTDA – ME**, assim como os pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICÓRDIA – OBRAS IRMÃ BENTA**, classificada em segundo lugar no Itens: 04 no certame, para assinatura de contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante desistente do contrato, solicitamos que a empresa ora supracitada, apresente proposta reformulada para o item classificado como segundo colocado.

Solicitamos ainda, a aquiescência da referida empresa, para a prestação desse serviço e se mantém o preço proposto à época da sessão.

Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação e constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis e também proposta.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que posterior se fizerem necessários.

Segue em anexo planilha com os valores dos itens.

Oriximiná/PA, 23 de Agosto de 2023

Keyla Soaraes Oliveira Lobato
Presidente da Comissão

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	PLANTÕES MÉDICOS – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA (com residência médica ou especialista): Profissional para atuação em plantão médico presencial de Ginecologista Obstétrica, com especialização, com carga horária de 12 horas (diurno) e 12 horas noturno, para realização de atendimentos aos pacientes do Hospital Maternidade São Domingos Sávio. A empresa deverá fornecer médicos ginecologista obstetra, com especialização por 24h/dia, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, pelo período de 12 meses. Os gastos de permanência (alimentação, hospedagem, locomoção na cidade) e traslado do profissional até o município de Oriximiná/PA, serão de responsabilidade da empresa contratada.	720	R\$ - 2.327,50	R\$ - 1.675.800,00